



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2922/2018
Data: 14/09/2018 Horário: 09:32
Legislativo - IND 608/2018

INDICAÇÃO

EMENTA: Sugere prosseguir com o contido no MTR 836/2017, objeto da resposta do Requerimento 716/2017 – que pediu informações sobre a intenção do município em fazer a revisão do plano diretor e de suas leis complementares.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.


Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado, seguindo em anexo cópia da Indicação que está sendo reiterada.

Justificativa: Tal solicitação se dá pelo fato de muitas cobranças feitas a este Edil que vos subscreve pela população Ibitinguense.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de setembro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**



Ofício nº 1597 /2017
Ibitinga, 18 de Outubro de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre como irá proceder ao nivelamento de tampões de bueiros nas vias e passeios públicos de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 3999/2017 (Requerimento nº 694/2017) sobre como irá proceder ao nivelamento de tampões de bueiros nas vias e passeios públicos de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 3 de Outubro de 2017.
Proc. Adm. 1740/2017 - Protocolo nº 3999-2017
REQ: 694-2017

REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

O nobre Vereador apresenta questionamentos sobre como irá proceder ao nivelamento de tampões de bueiros nas vias e passeios públicos de Ibitinga:

- Desta feita, Senhora Prefeita, requer-se informações sobre qual será sua determinação no seguinte quesito:

- I. Como será o nivelamento de tampões de bueiros nas obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias e passeios públicos em Ibitinga? *Ocorrerá de acordo a necessidade de cada situação a ser encontrada. Uma vez que os bueiros até então eram construídos sem qualquer padrão no município.*
- II. Há possibilidade de enviar projeto de lei que possa dispor sobre o tema: Que no projeto executivo das obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias e passeios públicos deva contemplar, obrigatoriamente, o nivelamento de tampões, tais como bueiros, poços de visita e caixa de inspeção, existentes nos locais de intervenção? *A possibilidade é vivente, posto que sejam benéficas para melhor aproveitamento dos trabalhos executados.*
- III. Não acredita que essas obras implicam positivamente junto a sociedade? *Sim.*



Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173999
25/09/2017 10:18
Documento ML - REQ 694/2017

REQUER-SE a Senhora Prefeita informações sobre como irá proceder ao nivelamento de tampões de bueiros nas vias e passeios públicos de Ibitinga.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, nos termos regimentais, e após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Este signatário enquanto Prefeito executou ineditamente galerias de águas pluviais em 1/3 do município, bem como deixou executado e pronto o plano de macro drenagem de 100% da cidade de Ibitinga. Foram obras caras, mas necessárias. São obras que causam grandes transtornos durante sua execução: Se chove, faz barro; Se faz sol, faz poeira; e, em ambos os casos provocam fechamento do trânsito em grandes trechos. No entanto, fez com que valetas fossem retiradas em vários trechos, especialmente Vila Maria, Paineiras I e II, Pacola, Romana, Maria Luiza, Rafaela, Bordados, Vila Izolina e etc. Desta feita, este signatário enquanto prefeito determinou o nivelamento de tampões de bueiros na execução dessas obras, bem como das demais obras de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou na manutenção nas vias públicas e passeios no Município.

Requerimento: Desta feita, Senhora Prefeita, requer-se informações sobre qual será sua determinação no seguinte quesito: 1. Como será o nivelamento de tampões de bueiros nas obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias e passeios públicos em Ibitinga? 2. Há possibilidade de enviar projeto de lei que possa dispor sobre o tema: Que no projeto executivo das obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias e passeios públicos deva contemplar, obrigatoriamente, o nivelamento de tampões, tais como bueiros, poços de visita e caixas de inspeção, existentes nos locais da intervenção? 3. Não acredita que essas obras implica positivamente junto a sociedade?

Respeitosamente, Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de Setembro de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

